



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Mirai e dá outras providências."

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Vereadora Millena Barroca Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 004/2023, que altera a Resolução nº 018/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, o Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES VARGAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 19.552.035 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 085.368.326-30, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 56, Bairro Centro, Mirai/MG, CEP 36.790-000.

Art. 2º – O nomeado exercerá as atribuições referentes ao cargo, dispostas na Resolução nº 004/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 15 de maio de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai



TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (15/05/2026), no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, perante a Presidente, Vereadora **Millena Barroca Rocha**, compareceu o Senhor **JOÃO PAULO RODRIGUES VARGAS**, nomeada através da Portaria nº 17 de 15 de Maio de 2026, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**.

Apresentados e conferidos os documentos exigidos por lei, o nomeado prestou o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir com lealdade e exatidão os deveres do cargo de Diretora de Secretaria, observando as normas legais e constitucionais, zelando pela eficiência dos serviços administrativos e pelo fiel cumprimento da Resolução nº 004/2023 e do Regimento Interno desta Casa."*

Em seguida, a Presidente declarou o nomeado devidamente empossado no cargo, devendo iniciar o exercício de suas atividades imediatamente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que vai assinado pela Presidente e pelo empossado.

Mirai/MG, 15 de maio de 2026.

MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

JOÃO PAULO RODRIGUES VARGAS

Empossado



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, **JOÃO PAULO RODRIGUES VARGAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 19.552.035 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 085.368.326-30, nomeado para o cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Mirai, nos termos da Portaria nº 17 de 15 de maio de 2026, e para fins de cumprimento ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, declaro sob as penas da lei que:

() NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios).

(X) EXERÇO o cargo/emprego/função de PEB II, no órgão SEE - MG, com carga horária de 16.30 horas semanais, estando tal situação em plena conformidade com as exceções de acumulação previstas no Art. 37, XVI da Constituição Federal, havendo compatibilidade de horários com a jornada de 30 horas semanais deste Legislativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente e que devo comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Mirai qualquer alteração na minha situação funcional.

Mirai/MG, 15 de maio de 2026.

JOÃO PAULO RODRIGUES VARGAS

Declarante